



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 023/2019**

DATA: 11 de janeiro de 2019.

SÚMULA: Transferência de Lotação de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 02/01/2019 o Sr. **Carlos Alberto Casula**, servidor efetivo no cargo de Médico Clínico Geral, carga horária “40” horas semanais, **matrícula 43**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Manutenção do Hospital para Secretaria Municipal de Saúde Manutenção do PSF.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2019.

**Arnóbio Vieira de Andrade**  
Prefeito Municipal

**Silas de Oliveira Rezende**  
Secretário Mun. de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.